



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
“BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO”

AV. APARÍCIO MARIENSE, 345 – VILA NOVA – SANTIAGO (RS) – CEP 97714-153 FONE (55) 3251-4316 – E-mail: salc9blog@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 50 /2020
(Processo Administrativo nº (64130.004980/2020-79))

1. OBJETO

1.1. A presente licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA tem como objeto a aquisição de insumos para manutenção de viaturas blindadas apoiadas pelo 9º B Log, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Ocorre a necessidade de aquisição dos itens abaixo elencados, insumos e material de segurança – EPI, visando a realização da manutenção viaturas blindadas apoiadas pelo 9º B Log.



GRUPO 1 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA MIG/MAG MODELO ESAB – 316

Item Número	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																							
01	BICO DE CONTATO (PARA ALUMÍNIO) Nº 1.2 mm	Und	6	8,98	53,88																							
	Descrição do Produto: - Bico de contato (para alumínio) nº 1.2 mm (código Referência ESAB – 0705239 - PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA MIG/MAG MODELO ESAB – 316) Ref.:ESAB, bico de contato (para alumínio)Nº 1.2código 0705239 Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica relativas à compatibilidade com o equipamento)																											
		<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">BICO DE CONTATO</th></tr><tr><th>Arame</th><th>φ(mm)</th><th>Código</th><th>Dimensões (mm)</th></tr></thead><tbody><tr><td rowspan="5">Aços, alumínio, tubular</td><td>0,8</td><td>0705234</td><td rowspan="5"></td></tr><tr><td>0,9</td><td>0705235</td></tr><tr><td>1,0</td><td>0705236</td></tr><tr><td>1,2</td><td>0705239</td></tr><tr><td>1,6</td><td>0705240</td></tr><tr><td>2,4</td><td>0705241</td><td></td></tr></tbody></table>				BICO DE CONTATO				Arame	φ(mm)	Código	Dimensões (mm)	Aços, alumínio, tubular	0,8	0705234		0,9	0705235	1,0	0705236	1,2	0705239	1,6	0705240	2,4	0705241	
BICO DE CONTATO																												
Arame	φ(mm)	Código	Dimensões (mm)																									
Aços, alumínio, tubular	0,8	0705234																										
	0,9	0705235																										
	1,0	0705236																										
	1,2	0705239																										
	1,6	0705240																										
2,4	0705241																											
<i>150643 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - peças e acessórios solda, peças e acessórios solda)</i>																												
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																							
02	BICO DE CONTATO (PARA ALUMÍNIO) Nº 1.6 mm	Und	6	8,23	49,38																							


<p>Descrição do Produto: - Bico de contato (para alumínio) nº 1.6 mm (código Referência ESAB – 0705240 - PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA MIG/MAG MODELO ESAB – 316)</p> <p>Ref.: Marca ESAB, bico de contato (para alumínio) N° 1,6 mm código 0705240 Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica relativas à compatibilidade com o equipamento)</p>						<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">BICO DE CONTATO</th> </tr> <tr> <th>Arame</th> <th>φ(mm)</th> <th>Código</th> <th>Dimensões (mm)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="6">aços, alumínio, tubular</td> <td>0,8</td> <td>0705234</td> <td rowspan="6"></td> </tr> <tr> <td>0,9</td> <td>0705235</td> </tr> <tr> <td>1,0</td> <td>0705236</td> </tr> <tr> <td>1,2</td> <td>0705239</td> </tr> <tr> <td>1,6</td> <td>0705240</td> </tr> <tr> <td>2,4</td> <td>0705241</td> </tr> </tbody> </table>		BICO DE CONTATO				Arame	φ(mm)	Código	Dimensões (mm)	aços, alumínio, tubular	0,8	0705234		0,9	0705235	1,0	0705236	1,2	0705239	1,6	0705240	2,4	0705241
BICO DE CONTATO																													
Arame	φ(mm)	Código	Dimensões (mm)																										
aços, alumínio, tubular	0,8	0705234																											
	0,9	0705235																											
	1,0	0705236																											
	1,2	0705239																											
	1,6	0705240																											
	2,4	0705241																											
<i>150643 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - peças e acessórios solda, peças e acessórios solda)</i>																													
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																								
03	<p>TOCHA PARA SOLDAGEM MIG/ MAG</p> <p>Descrição do Produto: - TBi 253 PRO Expert ESG 2,0M - ALU Código Referência 0408188 (PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA MIG/MAG MODELO ESAB – 316)</p> <p>Especificações técnicas Ciclo de trabalho 60% (10 min); Mistura de gás 210ª; CO2 230ª; Refrigeração Refrigerada a gás; Diâmetro de arame 0,8 - 1,2mm; Vazão de gás 12 l /min e Conexão Euroconector.</p> <p>Ref.: TBi 253 PRO Expert ESG 2,0M – ALU, código Ref.: 0408188 https://www.esab.com.br/br/pt/support/documentation/upload/catalogo-tochas-tbi-rev6.pdf Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica relativas à compatibilidade com o equipamento)</p>	Und	1	603,79	603,79																								
 <small>Tocha TBI PRO 253</small>																													
<i>150643 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - peças e acessórios solda, peças e acessórios solda)</i>																													
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																								
04	<p>Roldana Tração "U" para alumínio 1,00 A 1,20mm ESAB 0900168</p> <p>Descrição do Produto: - Roldana Tração "U" para alumínio 1,00 A 1,20mm ESAB 0900168</p> <p>Ref.: Roldana Tração "U" para alumínio 1,00 A 1,20mm ESAB 0900168 Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica relativas à compatibilidade com o equipamento)</p>	Und	1	203,34	203,34																								
																													
<i>150643 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - peças e acessórios solda, peças e acessórios solda)</i>																													
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)																								
05	<p>ARAME MIG OXIGEN ER 5356 1,20mm PARA ALUMÍNIO (Rolo 6,5 Kg)</p> <p>Descrição do Produto: - Arame para solda Norma AWS A5.10ER 5356 é uma liga de alta pureza em alumínio (99,5% de alumínio)</p> <p>Composição química (% em peso): Al: Rest. Si: 0,25 Fe:0,4 Cu: 0,1 Mn: 0,2 Mg: 5,0 Cr: 0,2 Zn: 0,1 Ti: 0,2;</p> <p>Intervalo de fusão °C: 571-635; Peso específico g/cm³: 2,66; Cor após anodização: Branco Norma AWS A5.10: ER 5356 Aplicação: para aplicações nos processos MIG</p> <p>Ref.: ARAME MIG OXIGEN ER 5356 1,20mm para alumínio rolo 6,5kg Igual ou de melhor qualidade</p>	Rolo 6.5 Kg	3	651,17	1.953,51																								
																													
Valor Total Máximo para o Grupo 01 – R\$ 2.863,90																													
<i>441458 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - arame solda, processo soldagem: MIG, diâmetro: 1,2 mm, características adicionais: classe ER-4043, material: alumínio) Utilizar ND 33903025 – Material para Manutenção de Bens Móveis</i>																													




GRUPO 2 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE USO COMUM EQUIPAMENTOS DE SOLDA

Item Nú-	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
----------	---------------	-----	------	------------------	-------------------

mero					
06	GRAMPO TERRA PARA SOLDA 500A	Par	04	29,78	119,12
	Descrição do Produto: - GRAMPO TERRA PARA SOLDA 500 AMP, par utilizado para conexão terra em processos de soldagem (500 Amperes). Ref.: Grampo Terra 500A - V8 BRASIL Cód: I154 Marca: V8 BRASIL Igual ou de melhor qualidade				
<i>150643 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - peças e acessórios solda, peças e acessórios solda)</i>					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
07	ALICATE P/ SOLDA PORTA ELETRODO POSITIVO SUPER 500A	Par	2	72,52	145,04
	Descrição do Produto: ALICATE P/ SOLDA PORTA ELETRODO POSITIVO 500A porta eletrodo da linha, fabricado em liga de cobre especial de alta condutibilidade, com isoladores em termofixo resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e mola totalmente isolada. Ref.: LEDAN Modelo: 2015 Referência: 47225 Igual ou de melhor qualidade				
Valor Total Máximo para o Grupo 02 – R\$ 264,16					
<i>150643 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - peças e acessórios solda, peças e acessórios solda) Utilizar ND 33903025 – Material para Manutenção de Bens Móveis</i>					


GRUPO 3 – EPI VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO PARA SOLDADOR

Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
08	LUVA DE RASPA SOLDADOR (EN-388: 4144 e EN-407: X2424X) PUNHO DE 07 cm	Par	30	9,32	279,60
	Descrição do Produto: - Luva de Raspa Soldador (EN-388: 4144 e EN-407: X2424X), confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² . -Indicada para uso nas áreas de: atividade que envolva riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações; atividades de solda; indústrias Metalúrgicas; e Indústrias Siderúrgicas. -Em conformidade com os níveis ou classes de proteção do EPI, EN-388: 4144 e EN-407: X2424X Ref.: Luva de Raspa Soldador Linha Clute, Marca ZANEL e Modelo C-07CRR. https://zanel.com.br/wp-content/uploads/2017/10/ficha_tecnica_luva_de_raspa_soldador_linha_clute-1.pdf Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)				
<i>120936 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna Luva segurança - vaqueta, luva segurança - vaqueta)</i>					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
09	LUVA DE RASPA SOLDADOR (EN-388: 4144 e EN-407: X2424X) PUNHO DE 20 cm	Par	10	12,43	124,30


<p>Descrição do Produto: - Luva de Raspa Soldador (EN-388: 4144 e EN-407: X2424X), confeccionada em couro bovino curtido ao cromo, com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, costurada com linha de nylon, com espessura em média 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m². - Indicada para uso nas áreas de: atividade que envolva riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações; atividades de solda; indústrias Metalúrgicas; e Indústrias Siderúrgicas. - Em conformidade com os níveis ou classes de proteção do EPI, EN-388: 4144 e EN-407: X2424X</p> <p>Ref.: Luva de Raspa Soldador Linha Clute, Marca ZANEL e Modelo C-20CRR. https://zanel.com.br/wp-content/uploads/2017/10/ficha_tecnica_luva_de_raspa_soldador_linha_clute-1.pdf Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p> 					
120936 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna Luva segurança - vaqueta, luva segurança - vaqueta)					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO	Par	10	49,61	496,10
10	<p>Descrição do Produto: - Calçado de segurança com solado monodensidade tipo botina, com biqueira de aço de proteção (possuir Certificado de Aprovação -CA): Fabricados em couro bovino na cor preta; Fechados lateralmente por elásticos recobertos; Palmilha de montagem em TNT antifungos fixados no sistema strobel não removível; PU de monodensidade; Calçados indicados contra agentes abrasivos e escoriantes; Segurança básico - biqueira em aço para proteção de impactos sobre os artelhos (dedos). 02 UND Tamanho 40 04 UND Tamanho 41 01 UND Tamanho 43 03 UND Tamanho 44 Ref.: BOTINA DE SEGURANÇA CONSTRUÇÃO COM BICO AÇO Código: 5360007370. https://wurth.com.br/wp-content/uploads/2020/05/13.12.0410_CAL%C3%87ADOS-DE-SEGURAN%C3%87A-CONSTRU%C3%87C3%83O.pdf Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p> 				
366373 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Botina masculina, material: couro, material sola: pvc - cloreto de polivinila, modelo: com elástico)					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	LUVA DE RASPA HEAT PLUS (EN-407: 443344; EN388: 4344B e EN12477: Tipo A) COM PUNHO DE 20 cm	Par	6	70,95	425,70
11	<p>Descrição do Produto: - Esta luva de proteção é fabricada conforme as exigências para Equipamentos de Proteção Individual - EN 420: Requisitos Gerais; EN 388: Riscos Mecânicos; EN 407: Riscos Térmicos (Calor e Chamas); EN 12477:2001 - Riscos Térmicos (Solda) (Tamanho M) RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – Desempenho 4344B RESISTÊNCIA TÉRMICA (CALOR) EN407 – Desempenho 443344 RESISTÊNCIA TÉRMICA (SOLDA) – EN12477 – Desempenho Tipo A Ref.: Luva de Solda Weld Master, Marca Vok do Brasil código: 10.75.024.31--EG https://volkdobrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/05/weld-master-ficha-tecnica.pdf Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p> 				
Valor Total Máximo para o Grupo 03 – R\$ 1.325,70					
120936 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna Luva segurança - vaqueta, luva segurança - vaqueta) Utilizar ND 33903028 - Material de Proteção e Segurança					


Item 12 – MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA - EPI

Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
12	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA (DIN 4/9-13)	Und	3	434,57	1.303,71

	<p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máscara de solda automática pesando até 470g, para aplicações de soldagem, com ajuste de sensibilidade e “delay” de escurecimento, carneira confortável e lentes de proteção interna e externa, Área de Visualização 96 x 39mm, Escurecimento DIN 4/9-13 atendendo as Normas (DIN plus, CE, EN175, EM 379, EM 166, ANSI Z87.1, CSA Z94.3, AS/NZS 1337.1), Fonte de Energia Células Fotovoltaicas, Bateria de Lítio (interna), 2 sensores, Tempo de Reação Claro - Escuro: 0.1 ms / Escuro - Claro: 0.1 – 0.8 sec, Classificação 1/1/1/2, Garantia de 1 ano e homologada para os seguintes usos: <ul style="list-style-type: none"> - processos de soldagem, como o eletrodo (SMAW); TIG AC e DC; TIG DC Pulsado; TIG AC Pulsado; e MIG/MAG (GMAW); - corte Plasma Manual (PAC); Solda a Plasma - goivagem (CAC-A); e - oxicorte. <p>Acessórios: Suporte de cabeça máscara A10/A20 - 0735481 Lente Interna de Proteção 0735484 Lente Externa de Proteção 0735483</p> <p>Ref.: Marca ESAB, modelo A20 - CA 40.356, código 0735373 https://mam.esab.com/assets/1/BDBA5CC688D14EBE822C00D265DF8E7D/doc/A71BBDF3E47A4C54A85EB8E11CA01D3C/12618-pt_BR-FactSheet_Main-01.pdf</p> <p>Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p>	
<p>6742 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Máscara soldador, máscara de soldador) Utilizar ND 33903028 - Material de Proteção e Segurança</p>		

GRUPO 4 – RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL E CARTUCHOS - EPI

Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL	Und	4	222,59	890,36
13	<p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL <p>Peça semifacial com filtros duplos; corpo do respirador é moldado em silicone, tamanho Médio, com duas válvulas de inalação e uma de exalação, todas em silicone; capa frontal externa e suporte interno para filtros, cartuchos e válvulas em plástico resistente a temperatura. Proporciona o uso com ou sem os tirantes do tipo deslizantes, estes confeccionados em elastômero sintético, revestidos de filamentos de poliéster e com conexões reguláveis quanto ao comprimento.</p> <p>Deverá ser apresentado em formato PDF o Boletim Técnico constando no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lista com os Filtros químicos, mecânicos ou combinados disponíveis; - Tabelas com os filtros utilizados com: Máxima Concentração de Uso (MCU) ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e à Saúde); o que for menor; - <p>Ref.: RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL 3M SÉRIE 7500 – CA: 12011C, Referência 7502 M Azul Médio https://multimedia.3m.com/mws/media/8283590/boletim-tecnico-respirador-3m-7500.pdf</p> <p>Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p>				
<p>461011 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Respirador, material: elastômero termoplástico, aplicação: pesquisa mineral, características adicionais: conexão baioneta, tipo: semifacial, tipo uso: reutilizável)</p>					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
14	CARTUCHO ABNT NBR 13696	Par	24	99,77	2.394,48

	<p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Cartucho Químico 6006, indicado para proteção respiratória contra multigases (vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído), para utilização em Respiradores Semifaciais e Faciais Inteiras 3M™. A 3M™ possui uma linha completa de cartuchos, filtros e acessórios para uso em conjunto com. - Filtro químico para Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Formaldeído e Amônia até 1000 ppm (MCU) – Classe 1 <p>Ref.: CARTUCHO QUÍMICO6006 compatível com RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL 3M SÉRIE 7500 Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p>	
Valor Total Máximo para o Grupo 04 – R\$ 3.284,84		
<p>421495- CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Componente respirador segurança, tipo: cartucho químico, referência fabril: 6006, aplicação: equipamento para segurança e salvamento) Utilizar ND 33903028 - Material de Proteção e Segurança</p>		

Item 15 – ÓCULOS DE SEGURANÇA - EPI

Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTES POLICARBONATO	Und	8	90,98	727,84
15	<p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Óculos de segurança com lentes em policarbonato que protegem contra radiações UVA e UVB, com ajuste angular e telescópico das hastes, assim como ajuste do apoio nasal; com apoio nasal macio e ajustável; lente com tratamento DX, com propriedades antirrisco, antiembaçante e antiestática; deverá atender às exigências para alto impacto, segundo norma ANSI Z87.1; e possuir CA. <p>Ref.: ÓCULOS DE SEGURANÇA – 3M MAXIM C.A.: 13812 https://multimedia.3m.com/mws/media/13191130/3m-maxim-protective-goggles-transparent.pdf Igual ou de melhor qualidade (deverá apresentar características em ficha técnica)</p>				
<p>399611 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: antirrisco, antiembaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato) Utilizar ND 33903028 - Material de Proteção e Segurança</p>					



Item 16 - GÁS REFRIGERANTE R134 13,600KG

Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
	GÁS REFRIGERANTE R134 13,600KG	Btj 13,60 Kg	2	452,32	904,64
16	<p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gás Refrigerante R134 13,600Kg O Gás Refrigerante R134A - HFC utilizado para manutenção de ar condicionado e refrigeradores. <p>Ref.: Gás Refrigerante R134 13,600Kg Igual ou de melhor qualidade</p>				
<p>377650- CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Gás refrigerante, tipo: r-134, aplicação: sistema de ar condicionado, apresentação: cilindro) Utilizar ND 33903004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados</p>					



GRUPO 5 – SUPRIMENTO PARA INSTAÇÃO DE FERRAMENTALVBTP 6X6 MR GUARANI

Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Kit 5 Peças Engate Rápido 1/4 Pol	Und	2	87,05	174,70

<p>Descrição do Produto: Kit 5 Peças Engate Rápido 1/4 Pol. + 5 Peças Adaptador 1/4 Pol. Rosca Macho + 5 Peças Adaptador 1/4 Pol. Rosca Fêmea Composição: - 5 Unidades - Adaptador 1/4 Pol. Tipo Rosca Macho: Indicado para engates rápidos; Tipo: Macho NTP 1/4"; pressão Máxima de 220 PSI; Composição: Ferro Niquelado - 5 Unidades - Engate Rápido 1/4 Pol. Rosca Fêmea - Diâmetro interno 1/4"; Vedação: Borracha nitrílica; - Pressão Máxima de 220 PSI; Composição: Ferro Niquelado. - 5 Unidades - Adaptador 1/4 Pol. Tipo Rosca Fêmea - Indicado para engates rápidos; Fêmea NTP 1/4"; pressão Máxima de 220 PSI; Composição: Ferro Niquelado.</p> <p>Ref.: FORTGPRO-K1237 Igual ou de melhor qualidade</p> 					
<i>150291 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Conexão metálica)</i>					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
18	MANGUEIRA PARA AR OU ÁGUA 5/16" COM 20 METROS	Rolo 20 m	2	107,35	214,70
	<p>Descrição do Produto: - Mangueira para ar ou água 5/16" com 20 metros, indicada para aplicação em compressores de ar, ferramentas pneumáticas, 300 PSI e 20 bar, fabricado em plástico PVC e fios de poliéster</p> <p>Ref.: BRFLEX-35102001 Igual ou de melhor qualidade</p> 				
<i>7447 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Mangueira ar, mangueira ar)</i>					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Engate Rápido de 1/2 Pol. com Rosca Macho	Und	4	27,73	214,70
	<p>Descrição do Produto: Engate rápido Diâmetro interno: 13 mm (1/2"); Vedação: Borracha nitrílica; Molas e esferas: Aço DIN 17223/64C; Pressão máxima de trabalho: 350 Lbs/ 23 bar; Vazão: 2,94 Nm3/min. (6 kgf/cm²);</p> <p>Ref.: Engate Rápido de 1/2 Pol. com Rosca Macho SCHWEERS-ER300M Igual ou de melhor qualidade</p> 				
<i>150291 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Conexão metálica)</i>					
Ord	Discriminação	Und	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
20	Filtro regulador e lubrificador 1/4"	Und	1	266,07	266,07
	<p>Descrição do Produto: Filtro regulador e lubrificador para reduzir a pressão do ar comprimido ao nível ideal, mantendo-o estável durante os processos; com botão trava de segurança contra desregulagens; retira do ar partículas sólidas e partículas de água condensada na tubulação; fixação do copo por meio de roscas permite desmontagem fácil e rápida na limpeza e manutenção.</p> <p><u>Especificações Técnicas:</u> - Combinação filtro de ar + lubrificador - Vazão: 1850L/min - Diâmetro: 1/4 polegada - Pressão máxima: 10bar - Temperatura entrada máxima: 60°C - Cap. ret.: 40 microns - Garantia: 12 meses</p> <p>Ref.: Filtro regulador e lubrificador 1/4" SCHULZ-926.6015-0 Igual ou de melhor qualidade</p> 				
Valor Total Máximo para o Grupo 05 – R\$ 821,25					
<i>38172 - CATMAT / SIASG (Referência para consulta interna - Filtro regulador de pressão, filtro regulador de pressão) Utilizar ND 33903025 – Material para Manutenção de Bens Móveis</i>					

3.1 Os itens inseridos contemplam as descrições do Catálogo de Materiais, podendo haver

divergência com o quadro acima. Em caso de tal fato, será utilizada para comparação a descrição constante no quadro.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: 9º Batalhão Logístico – Av. Apararício Mariense, bairro Vila Nova – Santiago/RS.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Garantia: do fabricante.

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E EMAIL

Setor: Almoxarifado

Telefone: (55) 3251-2905

E-mail: almo9blog@hotmail.com

5. PROCEDIMENTO DO CERTAME

5.1 A cotação eletrônica será inserida no sistema, sendo aberta automaticamente pelo portal de

compras governamentais e finalizada conforme descrito na portaria nº 306/01.

5.2 Encerrada a fase de lances, o operador do sistema aguardará o procedimento de envio da documentação da empresa, descrito no item 12 deste termo, solicitando maiores informações ou quaisquer outras necessidades verificadas pela administração.

5.3 A Administração poderá solicitar laudos comprobatórios de qualidade do produto, quando o ofertado não corresponder ao item original do fabricante ou em outra situação que necessite de comprovação, visando proteger o erário e garantindo à administração pública a aquisição de itens funcionais.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal de material, acompanhada das informações quanto aos seus dados bancários e de cópia da nota de empenho, para atestação e posterior liquidação e pagamento da despesa pelo Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo máximo de trinta dias, contados do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei no 8.666/93.

6.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração em parcela única, quando do recebimento definitivo do produto.

6.2 Informações sobre notas fiscais ou recibos encaminhados à Tesouraria para pagamento somente serão prestadas por intermédio do telefone (55) 3251-2905:

6.2.1 na consulta, deverão ser informados o nome do interessado, com CNPJ ou CPF, o número da nota fiscal e o objeto da cotação, com a respectiva data.

6.3 No caso de a Contratada ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), ela deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

6.4 No ato da efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a legislação tributária vigente.

6.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

6.6 O 9º Batalhão Logístico reserva-se o direito de se recusar ao pagamento se, na ocasião prevista para a atestação, o objeto deste edital não estiver de acordo com o licitado, proposto e contratado.

6.7 É vedado à Licitante vencedora, sob pena de rescisão contratual, negociar ou caucionar a nota de empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto deste edital.

7. RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO

7.1 O material será recebido provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta, por servidor lotado na Seção de Almoxarifado localizada dentro do Batalhão, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09:30 às 12:00 e das 13:30 à 16:00 horas.

7.2 O material será recebido, definitivamente, após a verificação da sua qualidade e quantidade, por comissão ou servidor lotado na unidade requisitante.

7.3 Os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas no edital e seus anexos serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, estando a Contratada obrigada a substituí-los, a suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, contado da data do recebimento da notificação, sob pena de responder pelas penalidades constantes do edital, em razão de atraso no prazo de execução.

7.4 Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

7.5 Quando a recusa for parcial, a Administração poderá solicitar a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados, que deverá ocorrer em até três dias úteis.

7.6 Para o recebimento definitivo ou dependendo a natureza do material, poderão ser efetuados testes por amostragem para avaliação dos produtos, os mesmos sendo convocados pela administração, com prazos a serem definidos.

7.6.1 Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos materiais, desde que assim se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas, em caso do seu não comparecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Receber e conferir o material.

8.2 Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações.

8.3 Efetuar o pagamento no prazo estipulado no item neste edital.

8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Entregar e/ou instalar o material no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou nota de serviço:

9.1.1 eventual pedido de prorrogação do referido prazo somente será deferido se apresentado tempestivamente, por escrito, em razão da ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que a justifique.

9.2 Substituir, no prazo de até 10 dias, o material entregue com defeito ou fora das especificações, salvo prazo contrário a ser estipulado pela administração.

9.3 Dar garantia de, no mínimo, 12 meses, para os materiais, e 180 dias para os serviços, a contar da aceitação dos materiais pelo Contratante, pela atestação da respectiva nota fiscal:

9.3.1 se a garantia ofertada pelo fabricante for maior do que a ofertada pela Licitante, sobre ela prevalecerá.

9.4 Executar os serviços por profissionais especializados e de acordo com as normas da ABNT, das concessionárias locais e demais normas pertinentes ao assunto.

9.5 Ofertar produtos que atendam às Normas da ABNT e/ ou apresentem selo de aprovação de Órgão Regulamentador.

9.6 Prever e tomar todas as precauções e medidas para que se evite o dano a qualquer parte e/ ou material do Contratante no transporte e/ ou instalação do mobiliário.

9.7 Atender prontamente às solicitações do Contratante durante o prazo de entrega e de garantia.

9.8 Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação.

9.9 Manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante e ao SICAF, devendo solicitar, imediatamente, a correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou se tornem desatualizados.

9.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo o Contratante, a qualquer tempo, exigir as respectivas comprovações.

9.10.1 Constatada qualquer irregularidade, os pagamentos serão sobrestados e a Contratada será intimada a providenciar sua regularização.

9.10.2 Caso a situação não seja regularizada, o Contratante efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão contratual unilateral, em face da configuração de inexecução contratual, com fundamento no art. 78, inciso I, c/c o art. 55, inciso XIII, ambos da Lei no 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e da comunicação do fato aos órgãos pertinentes.

10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A proposta vencedora da Cotação Eletrônica deverá:

- a. Ser encaminhada para o e-mail salc9blog@gmail.com, devidamente assinada pelo proponente, ou entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, após o encerramento da cotação.

- b. Conter informação clara da marca e do modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item, juntamente com os catálogos.

- c. Informar prazo de entrega não superior a 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;

- d. Ter validade não inferior a 60 dias.

- e. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial).
 - e.1) O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.

 - e.2) Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em prazo idêntico ao estipulado para a entrega da proposta.

 - e.3) Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

 - e.4) Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

- f. Indicar forma de pagamento via ordem bancária na proposta.

11. SANÇÕES

11.1 Além das penalidades previstas no artigo 87 da Lei no 8.666/93, a Contratada se sujeitará, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória no percentual de 1% ao dia sobre o valor da totalidade dos itens em atraso, até o limite de 30 dias, a partir do qual poderá caracterizar, a critério da Administração, a inexecução do contrato, punível com multa compensatória de 30% sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total, ou sobre o valor da totalidade dos itens não entregues, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, cumulada com a suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por até dois anos.

11.2 A omissão na prestação da garantia e do suporte técnico caracterizará inexecução parcial, punível com a citada multa compensatória, cumulada com as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei no 8.666/93.

11.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições e especificações previstas neste Termo de Referência prevalecem sobre quaisquer outras e a participante não poderá alegar desconhecimento destas previsões.

12.2 É de responsabilidade da preponente o conhecimento das características dos materiais relacionados no objeto desta licitação.

12.3 As comunicações entre o Contratante e a Contratada serão feitas por escrito e juntadas aos autos pela fiscalização.

12.4 É expressamente proibido à Contratada:

12.4.1 subcontratar o objeto desta contratação, exceto a subcontratação parcial devidamente justificada e autorizada pelo Contratante, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais;

12.4.2 veicular publicidade comercial acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração do 9º Batalhão Logístico.

Santiago, 20 de novembro de 2020.

ÉDER ANDRADE BALCONI – Maj QMB

Ch COAL